PUBLICADO EM 17/8/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2751

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 14/2023

Altera o Anexo II da Resolução nº. 02/2013.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:"

Art. 1º Altera o Anexo II da Resolução nº. 02/2013, exclusivamente com relação à Tabela de Gratificações por Função, passando a vigorar com a seguinte redação:

Gratificações por Função

Controlador Interno	30%
Agente de Contratação/Pregoeiro	30%
Ouvidor	20%
Membro de Comissões/Equipe de Apoio Contratação	20%

Art. 2º As gratificações que constam da Tabela de Gratificações por Função aplicam-se somente aos servidores efetivos ocupantes das funções descritas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 16 de agosto de 2.023.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto. Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.